Registrado às f. 172
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 17 de outubro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de outubro de 2022

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 351, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO PARA SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações, em vista da necessidade de realização do Concurso Público da Prefeitura de Guaranésia;

RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir a Comissão Supervisora do Concurso Público 001/2022** que será composta por **Regiane Rossi Isaac**, que presidirá a Comissão; e pelos membros: **Claudia Neto Ribeiro** e **Juliana Aparecida da Costa**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Concurso Público.

Art. 2º. A Comissão ora constituída baixará as instruções especiais sobre o Concurso Público, respeitando o Regulamento Geral da Seleção e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º. A comissão acompanhará a elaboração dos Editais do Concurso Público, submetendo-o à aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 4°. Fica concedida aos servidores a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de outubro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024